



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 03/2001 – Mens. nº 03/01 – Autógrafo nº 001/01 – Proc. nº 006/01

Lei nº 3516, DE 22 DE JANEIRO DE 2001

“ Altera Referência de Vencimentos na forma que especifica ”

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

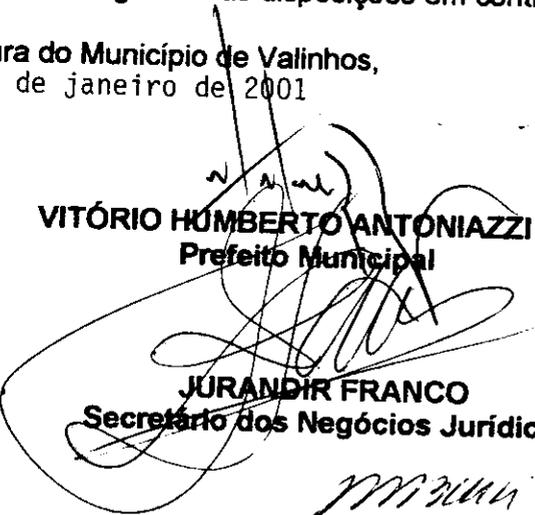
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É alterada a Referência de Vencimentos de 23 para 21, dos cargos de Mestre de Obras, existentes junto às Secretarias de Obras e Serviços Urbanos e de Educação, na Estrutura de Cargos da Prefeitura do Município de Valinhos, aprovada pela Lei Municipal nº 3509, de 29 de dezembro de 2000.

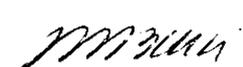
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2001.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

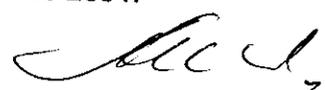
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 22 de janeiro de 2001


VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos


ROMILDO DE SOUZA BAIA
Secretário de Recursos Humanos

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 17 de janeiro de 2001.


ARILDO ANTUNES DOS SANTOS
Presidente

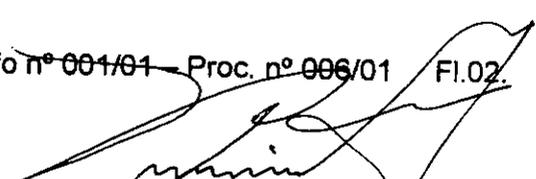


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

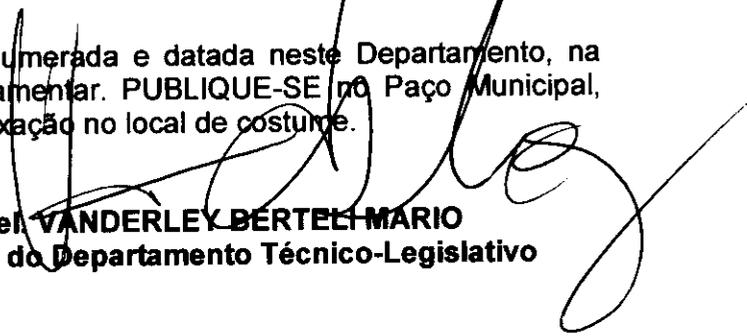
(Lei nº 3516/01)

Do P.L. nº 03/2001 – Mens. nº 03/01 – Autógrafo nº 001/01 – Proc. nº 006/01 F1.02


ODEISMAR DE BRITO
1º Secretário


MARIA APARECIDA FREIRE
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


Bel VANDERLEY BERTEL MARIO
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo